

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

61.143 de 23 de

Março

de 2022

MARCELO OLIVERA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019, RESOLVE:

de 2022

Art. 1º Suspender até 29 de Março de 2022 o prazo para a posse do(a) candidato(a) INAIRA ANA SANTANNA DA SILVA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de MERENDEIRA I de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

Art. 2º O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de

de Março

MARCELO OLIVERA Prefeito(a)

\

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI Secretária de Administração e Modernização